

Decreto nº 01191

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Tschaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e que me confere o Artigo 66º inciso VI da LOM do município, com base 92º, 214º e seu parágrafo único da mesma Lei:

Decreto:

Artigo 1º) - O funcionário Batista Valentin jardineiro dos serviços municipais urbanos, fica aposentado com os vencimentos integrais e com as demais vantagens do cargo por tempo de serviço prestado à municipalidade, apurado em processo regular que contou 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, tudo nos termos dos artigos 92º, 214º e seu parágrafo único da Lei Orgânica do município de Tschaporã.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tschaporã, 09 de janeiro de 1991

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publ. e Regist. neste Dep. de Administração na mesma data supra.

Stelio Carlos Giaz
Diretor Administrativo